ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4259

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 21/09/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 36, de 28/09/1993. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Félix Romeo Braun.

Controle Interno – Caixa: 7O.2 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 12

RESOLUÇÃO Nº 36/93

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Ø: 70.2
Ordem: 05
nº fls: 10

DE 28.9.93

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____

Autor: Vereador Antônio Carlos Câmara

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Senhor Félix Romeo Braun.

Caixa

MOVIMENTO

1 Redebido em 21.09.93
2 À Comissão Especial em
3 Aprovado em 28.09.93
4 Promulgado - 28.09.93
5 Publique-se -
6 Entregue em 02.03.94.
7
8
9
10

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 36, de 28 de setembro de 1.993.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor FELIX ROMEO BRAUN o título de Codadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resoluçào entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de setembro.

Gilberto W. Martins Pereira - Presidente da Câmara.

Antonio Eustáquio Gomes - 1º Secretário.

Chaves, João Pimenta, Ivan Lopes

Às comissões 3/8

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor FÉLIX ROMEO BRAUN o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de setembro de 1993.

Vereador Antônio Carlos Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 21 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

Homenagem das mais justas e merecidas [illegible] pelo aprovado

Silvestrino Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 28 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
EM 28 DE setembro DE 1993
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor FÉLIX ROMEO BRAUN o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de setembro.

Gilberto W. Martins Pereira
Presidente da Câmara

Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome: FÉLIX ROMEO BRAUN

1.2. Data de Nascimento: 11 de agosto de 1931.

1.3. Natural de: St. Gallen - Suíça

1.4. Nacionalidade: brasileira
(Naturalizado pelo Decreto-Lei 941 - Portaria 660, de 29 de agosto/1978.

1.5. Estado Civil: casado

1.6. Dependentes: dois

1.7. Cédula de Identidade: RG nº [redacted]

1.8. Cadastro de Pessoa Física: nº [redacted]

1.9. Nome da Esposa: Elfrieda Ruth Schimid Braun

1.10. Endereço Profissional: Nestlé Indl. e Coml. Ltda.
Rua [redacted]
[redacted]
CEP 01302
Fone: [redacted]

2. FORMAÇÃO ESCOLAR - CURSOS REGULARES

2.1. Curso Primário - Suíça - Berneck

2.2. Curso Secundário - Suíça - Berneck

2.3. Curso Superior - Faculdade de Engenharia Química
Universidade de Zürich - Suíça

3. FORMAÇÃO ESCOLAR - CURSOS SUPLEMENTARES

3.1. Curso Gerencial - Vevey - Suíça

3.2. Business Orientation Course - Suíça

3.3. Nestlé Executive Course - Suíça

3.4. Managing Corporated Resources -
IMEDE - Management Development Institute -
Lausanne - Suíça

3.5. Senior Managers Program - Harvard University -
U.S.A.

4. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

4.1. Alemão
4.2. Francês
4.3. Inglês
4.4. Espanhol

5. FORMAÇÃO PRÁTICA

5.1. Estágio dentro do Grupo Nestlé na Suíça, Espanha, Dinamarca, Alemanha e França.

./..

6. CARGOS NA AMÉRICA LATINA, NO GRUPO NESTLÉ

6.1. Chefe de Fabricação em Llanquihue, Chile - 1960/1962.

6.2. Fabricação Nescafé - Argentina - 6 meses em 1962.

6.3. Assistente de Gerente, Fábrica Araras - São Paulo 1962/1963.

6.4. Gerente Fábrica Araras - São Paulo 1964/1968.

6.5. Gerente Fábrica Toluca - México 3 meses em 1967.

6.6. Diretor de Produção - Companhia Nestlé Peru 1968/1973.

6.7. Diretor de Produção - Companhia Nestlé Colômbia 1973.

6.8. Diretor de Produção - Companhia Nestlé Brasil 1974/1985.

6.9. Diretor Vice-Presidente - Companhia Nestlé Brasil 1985.

6.10. Diretor Presidente da Companhia Nestlé Brasil (1986)

7. CURSOS MINISTRADOS

7.1. Diversos cursos profissionalizantes para Gerentes de Fábricas - Nestlé.

7.2. Seminário sobre Técnica de Alimentação em Conjunto com a Universidade Mackenzie - 1985

7.3. Palestrante convidado - Curso Extensão de Negócios FAAP - 1989

./..

8 - TÍTULOS RECEBIDOS

8.1. Cidadão Ararense - SP - 1967 (Araras)

8.2. Diploma de Honra ao Mérito de Araçatuba SP - 1979 (Araçatuba)

8.3. Cidadão Barramensense - RJ - 1986 (Barra Mansa)

8.4. Cidadão Araraquarense - SP - 1986 (Araraquara)

8.5. Cidadão Honorário de Ituiutaba - SP - 1986 (Ituiutaba)

8.6. Honra ao Mérito de Caçapava - SP - 1987 (Caçapava)

8.7. Cidadão Riopardense - SP - 1987 (Rio Pardo)

8.8. Cidadão Honorário de Ibiá - MG - 1987 (Ibiá)

8.9. Cidadão Honorário de Jataí - GO - 1987 (Jataí)

8.10. Cidadão Tricordiano - MG - 1987 (Três Corações)

8.11. Cidadão Araçatubense - SP - 1988 (Araçatuba)

8.12. Cidadão Uberlandense - MG - 1989 (Uberlândia)

9 - CONDECORAÇÕES

9.1. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Agosto de 1986)

9.2. Medalha do Pacificador (Agosto 1986)

9.3. Amigo da Marinha (Junho 1987)

9.4. Medalha Mérito Stos. Dumont (Julho 1987)

9.5. Medalha Mérito Tamandaré (Dezembro 1987)

9.6. Insígnias e Medalha da Ordem do Congresso (Março 1988)

9.7. Insígnias e Medalha de Oficial da Ordem de Rio Branco (Itamaraty - Abril 1988)

9.8. Medalha de Cultura João Ribeiro - ABL (Maio 1988)

COMENTÁRIOS ADICIONAIS AO CURRICULO VITAE DO SR. FÉLIX ROMEO BRAUN-DIRETOR PRESIDENTE DA NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

a) TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO DA ITASA PARA NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Em fevereiro de 1983 a Indústrias Alimentícias Itacolomy S/A - Itasa teve o seu controle acionário transferido para a Nestlé.

Naquela época, no exercício do cargo de Diretor Técnico, coube ao Sr. Félix Romeo Braun a palavra final sobre a aquisição desta Empresa.

Com esse gesto, Sr. Braun deu nítida demonstração de confiança no potencial da pecuária leiteira do Norte de Minas, tanto que imediatamente foi implantada a ANPL-Assistência Nestlé aos Produtores de Leite, órgão interno da Empresa de fomento à produção de leite.

Todo esse trabalho refletiu na quantidade de leite recebido que de 26.687.000 litros em 1983, passou para 62.609.728 litros em 1992, um crescimento médio de aproximadamente 13% ao ano.

b) PROJETO DE AMPLIAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE LEITE CONDENSADO "MOÇA"

Agora, na sua gestão como Diretor Presidente, consolida-se a sua visão empreendedora, privilegiando de maneira especial a

Região de Montes Claros e porque não dizer toda a Região do Norte de Minas Gerais, ao direcionar para esta Fábrica investimento da ordem de US$ 25.000.000 (Vinte e cinco milhões de dólares)para implantação de uma linha de fabricação de leite condensado (leite "Moça").

SÍNTESE DO PROJETO
(COMPARADO À SITUAÇÃO ATUAL)

	Atualmente	Após ampliação
1. Volume leite fresco processado	66.000 t/ano	15.000t/ano
2. Posto de Recepção	8	12
3. Produto acabado		
Leite pré-condensado	16.200 t/ano	1.600 t/ano
Leite "Moça"	-	62.100 t/ano
4. Faturamento (US$ 000)	25.000	133.500
5. Consumo adicional		
açúcar cristal (ton)	-	28.000
Folha de flandres (ton)	-	7.650
Caixa de papelão (000)	-	3.300
Rótulos (000)	-	157.500
Combustível BPF (ton)	-	6.045
6. Empregos diretos	147	324
7. Salários + Encargos (Cr$ 000/ano)	255.500	563.200
8. ICMS líquido anual (US$ 000/ano)	4.000	15.000

O projeto de ampliação da Fábrica de Montes Claros, identifica-se perfeitamente com a política econômica e social propugnada para o

Nordeste e implementado pela SUDENE, pois:
É a ampliação de uma indústria básica germinativa, produzindo bens de consumo destinados à alimentação.

A produção de leite condensado em Montes Claros é uma iniciativa pioneira na área da SUDENE.

A ampliação da Unidade industrial absorverá cerca de 180 novos empregos diretos, os quais, em sua totalidade, serão recrutados na Região.

Mais que os empregos diretos, os empregos indiretos gerados por essa ampliação assumem importância sempre maior na exata medida do desenvolvimento da bacia leiteira, da área de influência da Fábrica.

A ampliação proposta trará significativo acréscimo à arrecadação do ICMS, que é estimado em quase 300% em valores reais sobre os níveis atuais, quando da utilização da plena capacidade de produção.

Montes Claros, 28 de julho/1992.